



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 13/2016

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO AMBIENTAL.**

CAMPUS OFERTANTE: NOVA VENÉCIA

PROCESSO SELETIVO AOS PORTADORES DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO AMBIENTAL

O Instituto Federal do Espírito Santo, através do Diretor Geral do Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Gestão Ambiental, para o preenchimento de vagas, no ano de 2016.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1 – O Processo Seletivo está aberto aos portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área que necessitam incorporar e/ou aprofundar as temáticas abordadas no curso em sua formação para uma atuação profissional mais qualificada.

1.2 – O Ifes – Campus Nova Venécia oferece um total de 40 (Quarenta) vagas para o curso lato sensu em Gestão Ambiental, sendo destinadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – Nova Venécia – ES, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016 (exceto sábados e domingos), das 08 às 12h e das 13 às 17h na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus.

2.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

a) Formulário de inscrição preenchido, sem rasuras, (Anexo I);

b) Cópia autenticada do documento de identidade;

c) Original e cópia do comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A. A GRU – Guia de Recolhimento da União para efetuar o pagamento poderá ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br. Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 158422, Gestão: 26406, Recolhimento: Código 28832-2, Número de Referência: 100, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU;

d) Curriculum vitae encadernado, acompanhado das cópias autenticadas dos comprovantes, na seguinte ordem:

- Certificado de conclusão de curso superior;
- diploma ou certificado de conclusão do curso superior reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, máximo de um diploma ou certificado;
 - Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau e que não ultrapasse a data da matrícula;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Treinamentos e cursos ministrados na área do curso de Pós-graduação, devidamente comprovados;
- Experiência profissional e acadêmica desenvolvendo atividades na área do curso de Pós-graduação, a saber:
 - Experiências realizadas durante a graduação e vinculadas à área do curso de Pós-graduação mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega de relatório final, caso tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não e/ou participação, elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos. e) Estágios realizados durante a graduação e vinculados à área do curso de Pós-graduação mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega do relatório final do estágio, caso o estágio tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não;

- Livros, capítulos de livros, artigos publicados em anais ou periódicos, sendo obrigatória a apresentação de cópia de artigos (página de rosto com nome dos autores), livros e capítulos de livros (cópia da capa e ficha catalográfica);
- Diploma ou certificado de conclusão de cursos de curta duração com carga horária mínima de 16h.

2.3 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.4 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante procuração simples, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial da identidade ou original e cópia legível de identidade oficial recente e em bom estado, conforme mencionado no sub item 2.2 do item 2. A procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas.

2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

2.6 Serão aceitas inscrições via SEDEX desde que a documentação seja enviada para o Campus que realizará o curso, dentro do prazo estabelecido pelo edital, valendo a data de postagem nos CORREIOS.

2.7 Será divulgada no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2016 e escolher a opção PS 13/2016 – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental), conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

2.8 No caso de não confirmação do pagamento ou de devolução por qualquer motivo do pagamento da taxa de inscrição, esta será cancelada.

2.9 O candidato receberá o comprovante de inscrição no ato da inscrição com todas as informações.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A solicitação de isenção deverá ser feita nos dias 28 e 29 de março de 2016, somente de forma presencial no endereço e horário citado no sub item 2.1 do item 2.

3.2 Critérios de Isenção da Taxa:

- a) Não estar matriculado em qualquer instituição de nível superior pública em cursos de pós-graduação presencial ou à distância;
- b) Ter cursado TODO o Ensino Médio ou equivalente e o ensino superior ou equivalente, EXCLUSIVAMENTE, em Instituições das Redes Públicas de Educação e/ou com bolsas de estudos.
- c) Renda familiar igual ou inferior a 03(três) salários mínimos mensais.
- d) Não estar matriculado em cursos superiores ou de pós-graduação do sistema Ifes presencial ou à distância (entende-se sistema Ifes todos os Campi).
- e) O anexo II deste edital traz a ficha de requerimento de isenção de taxa.

3.3 Para alcançar o benefício da isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) e do CPF do candidato;
- b) Apresentar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação acompanhada do documento original. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso e que estas não ultrapassem a data da matrícula;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e de Graduação;
- d) Comprovação de renda do último mês de todas das pessoas que contribuam para a renda familiar, inclusive o candidato, conforme indicado no anexo III.
- e) Cópia dos comprovantes de conta de luz, de água, de telefone, etc., do último mês;

f) O anexo III deste edital detalha todos os critérios a serem atendidos quanto à situação socioeconômica do candidato, bem como a documentação a ser apresentada conforme o enquadramento do candidato.

3.4 Resultado da isenção da taxa: A relação dos candidatos isentos estará à disposição no endereço <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo PS 13/2016, no dia 31/03/2016, devendo o candidato se apresentar do dia 01/04 até o dia 06/04/2016, com a documentação pertinente para efetivar a inscrição no mesmo endereço e horário citado no sub item 2.1 do item 2.

3.5 O preenchimento do questionário e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção. A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora composta por servidores da Instituição, designada para tal fim e nomeada por meio de Portaria da Diretoria-Geral do Ifes – Campus Nova Venécia.

4.2 – O processo Seletivo será constituído de duas etapas obrigatórias, a saber:

4.2.1 Análise de curriculum vitae (eliminatória e classificatória).

a) Na análise do curriculum vitae serão observadas formação na área ou afins, a produção científica e técnica e a experiência profissional, conforme critérios discriminados neste Edital (Anexo VI);

b) Cada documento constante do Anexo VI será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios.

c) Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

d) Serão classificados, na primeira etapa, 80 candidatos para a entrevista.

e) Em caso de empate entre candidatos, o desempate será efetuado tomando-se como referência:

- Pela idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- Ordem de efetuação da inscrição.

f) O resultado dos selecionados na primeira etapa será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2016 e escolher a opção PS 13/2016 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

g) Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 20 e 21 de abril de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Registro Acadêmico onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo VII)

4.2.2 As entrevistas acontecerão no período de 25 a 29 de abril de 2016.

a) A Banca Examinadora fará a entrevista em horário definido para cada candidato individualmente. O horário das entrevistas será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2016 e escolher a opção PS 13/2016 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

b) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer no horário determinado da entrevista;

c) A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado.

d) O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico, <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2016 e escolher a opção PS 13/2016 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

e) Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 03 e 04 de maio de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Registro Acadêmico onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo VII)

5. DA MATRÍCULA

5.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental.

5.2 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser feita nos dias, conforme cronograma do art. 20, no Campus Nova Venécia, na Coordenadoria de Registro Acadêmico – CRA, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – Telefone (27) 37524300

5.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas):

- a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação
- b) Certidão de Nascimento/Casamento
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Carteira de Identidade
- e) CPF
- f) Título de Eleitor
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

5.4 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de curso superior concluído, inclusive indicando a data da conclusão e da colação de grau. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de seis meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do curso de pós-graduação.

5.5 Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação do curso.

5.6 O não comparecimento dos candidatos na primeira semana de aula do curso implicará cancelamento da matrícula do inscrito, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente.

5.7 Não é permitido trancamento de matrícula imediatamente após a divulgação do resultado final.

6. DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

6.1 O resultado do processo seletivo será afixado no mural do Ifes-Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2016 PS 13/2016](http://www.ifes.edu.br/Quero%20ser%20aluno%20do%20IFES/Processo%20Seletivo%202016%20PS%2013/2016), nas datas, conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

6.2 Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos de inscrição na CRA (Coordenadoria de Registro Acadêmico), Campus Nova Venécia, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000.

6.3 Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos à inutilização.

6.4 O resultado do Processo Seletivo será válido para o preenchimento de 40 vagas para o curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental, com início previsto, conforme cronograma do sub item 6.5 do item 6.

6.5 O cronograma do Processo Seletivo está resumido na tabela a seguir:

- Período de inscrições: De 28/03/2016 a 11/04/2016 Das 08h às 17h
- Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição: 28 e 29/03/2016 das 08h às 17h
- Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição: 31/03/2016
- Inscrições dos candidatos com direito a isenção de taxa: 01/04/2016 a 06/04/2016 das 08h às 17h
- 1ª Etapa: Análise de currículo: 13/04/2016 a 18/04/2016
- Resultado da análise de currículos: 19/04/2016
- Período de recurso da análise de currículos: 20 e 21/04/2016

- Resultado da 1ª etapa após análise dos recursos: 22/04/2016
- 2ª Etapa: Entrevistas: 25/04/2016 a 29/04/2016
- Resultado das entrevistas: 02/05/2016
- Período de recurso da entrevista: 03 e 04/05/2016
- Resultado dos recursos das entrevistas: 06/05/2016
- Homologação do resultado final do Processo Seletivo: 09/05/2016
- Matrícula dos candidatos aprovados 16 a 20/05/2016 das 08h às 17h
- Convocação de suplentes (caso as vagas não sejam preenchidas) 23/05/2016
- Início das aulas dia 04/06/2016 às 18:30h

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Normas Complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Portaria do Ifes – Campus Nova Venécia, e divulgados via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/Quero-ser-aluno-do-IFES/Processo-Seletivo-2016-PS-13/2016>

7.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do Processo Seletivo definidos neste Edital.

7.3 A validade deste Processo Seletivo expirar-se-á após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no sub item 1.2 do item 1 do presente Edital.

7.4 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental tem previsão de duração total de vinte e quatro meses e será regido pelo Regulamento da Pós-graduação do Sistema Ifes, bem como pelo Regimento do Curso.

7.5 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

7.6 As aulas do curso serão no Ifes Campus Nova Venécia, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso definido pela Coordenação do Curso.

7.7 As disciplinas serão ministradas nos seguintes dias da semana: 6ª feiras (das 19:00 às 22 hr) e aos Sábados (das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hr)

7.8 As aulas aconteceram quinzenalmente

7.9 A matriz curricular está disposta no quadro abaixo:

Matriz Curricular do curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental

DISCIPLINAS	HORAS
Metodologia da Pesquisa	15
Introdução à Gestão Ambiental	15
Recursos Naturais e Energia	15
Química Ambiental	15
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Ambiental	15
Educação e Meio Ambiente	15
Legislação Ambiental	15
Planejamento e Economia Ambiental	15
Fotointerpretação, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens	30
Estudo e Relatório de Impactos Ambientais	30
Recuperação de Áreas Degradadas	15
Sociedade e Meio Ambiente	15
Análise e Gerenciamento dos Riscos Ambientais	15
Saneamento Ambiental	15
Gestão de Recursos Hídricos	30
Gestão de Resíduos Sólidos	30
Gestão do Espaço Urbano	30

Sistemas de Gestão Ambiental/ISSO	15
Auditoria Ambiental	15
Trabalho de Conclusão de Curso	60
TOTAL DE HORAS	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	420

7.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso de Pós-Graduação, pela Diretoria da Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.11 O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na página do Ifes [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2016/PS 13/2016](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_2016/PS_13/2016)

Welinton de Resende Zani Carvalho

Diretor Geral

Ifes – Campus Nova Venécia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()	
E-mail particular:		

3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado:
Instituição:	

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, na modalidade presencial do Ifes – Campus Nova Venécia com início previsto para junho de 2016.

_____, de _____ 2016.

Assinatura do candidato

(SÓ RECEBER ENVELOPE POSTADO NO PERÍODO DE 28/03/2016 a 11/04/2016)

Servidor (a) responsável pelo recebimento do envelope _____

ANEXO II – EDITAL 13/2016

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental

Eu,

Inscrição nº, Venho requerer a isenção da taxa de inscrição conforme critérios definidos no art. 3º – Título III. do Edital PS nº ____/2016 – Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação em

..... – ES, de de 20.....

.....
Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável legal

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a):

Pré-inscrito no Curso de Pós-Graduação em:

Nº de Inscrição: Data da Entrega:/...../20.....

Servidor (a) responsável pelo recebimento do envelope

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

*** Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto n.º. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007):** O candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n.º. 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato.

Nota: A data de emissão do documento apresentado não deverá ser anterior a 1º de novembro de 2015.

*** Para profissionais assalariados:** 03 (três) últimos contracheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda), exercício 2015 (Ano-Calendário 2015). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2015. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

*** Para profissionais autônomos e/ou informais:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda), exercício 2015 (Ano-Calendário 2015), OU Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2015 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no ANEXO IV) OU:

-Se Taxista

– Declaração do sindicato dos taxistas;

-Se Caminhoneiro

– Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2015;

-Se Pescador

– Cópia da carteira de identificação como pescador.

*** Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2014;

*** Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado OU declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda), exercício 2015 (Ano-Calendário 2014).

*** Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

-Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, E

-Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada nos últimos 03 (três) meses no ano de 2015 (modelo disponível no ANEXO V)

*** Para outros benefícios da Previdência Social:** Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, E

-Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada nos últimos 03 (três) meses no ano de 2015 (modelo disponível no ANEXO V).

Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

* **Para desempregados (candidato e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):** Se não recebe seguro desemprego: Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada nos últimos 03 (três) meses referentes ao ano de 2015 (modelo disponível no ANEXO V) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada nos últimos 03 (três) meses referentes ao ano de 2015 (modelo disponível no ANEXO V) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

ANEXO IV – EDITAL 13/2016

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que recebo em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2015.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO V – EDITAL Nº 13/2016

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada nos últimos 03 (três) meses ano de 2015, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI – EDITAL 13/2016

Tabela de Pontos de Avaliação de Currículos

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação específica na área ou afins	15 pontos	15 pontos
Formação em qualquer área	10 pontos	10 pontos
Experiência profissional comprovada na área	5 pontos/ano (Últimos 6 anos)	30 pontos
Livro ou capítulo de livro em áreas afins do curso	2,5 pontos por livro ou capítulo	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico nas áreas afins do curso	2 pontos/ano (Últimos 5 anos)	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico nas outras áreas	2 pontos/ano (Últimos 5 anos)	10 pontos
Resumo completo (expandido) publicado em evento científico nas áreas afins do curso	0,5 ponto/ano (Últimos 5 anos)	2,5 pontos
Resumo completo (expandido) publicado em evento científico nas outras áreas	0,5 ponto/ano (Últimos 5 anos)	2,5 pontos
Curso de curta duração com carga horária mínima de 16 horas em áreas afins do curso	1 ponto por curso	5 pontos
Monitoria, iniciação, treinamentos, estágios, cursos ministrados e palestras proferidas nas áreas afins do curso	1 ponto/ano (Últimos 5 anos)	5 pontos

ANEXO VII – EDITAL 13/2016
REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do (a) candidato (a) _____

Recurso Etapa: _____ Nº de inscrição: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

_____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL 13/2016
RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do (a) candidato (a): _____

Recurso Etapa: _____ Nº de Inscrição: _____

Atendido por: _____

Assinatura do responsável pelo Protocolo

_____, ____/____/____